



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1135 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, Processo nº SEI-07/002/004339/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Giselle Fundão de Menezes Lousada, ID: 4347792-5, para o exercício das atribuições do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2020, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel.: (21) 2334-5975
www.inea.rj.gov.br

IBAMA e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, visando à delegação da execução do licenciamento ambiental de duas centrais geradoras termelétricas a serem instaladas no Porto Norte Fluminense, no município de São Francisco de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao servidor João Vitor Marques de Oliveira Moita, ID 5102083-1, nomeado pela Portaria INEA/PRES nº 1067 de 11 de agosto de 2021 - DOERJ nº 155 de 13/08/2021 - Processo nº SEI07/002/004339/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/12/2021.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente

Publicada em 17.05.2022, DO nº 88, página 24.